



PORTARIA SEMAD N° 0252/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a escala de trabalho elaborada pelo Comando da Guarda Municipal, e os servidores que na presente data estarão de folga; **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os servidores elencados nesta portaria para participar de ordem de serviço no dia 26 do mês de maio de 2022 com o intuito de aumentar a segurança na festa de emancipação política do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo identificados para escala extra de 08h no dia 26 de maio de 2022 no período de 20h00min às 04h00min do dia 27 de maio de 2022:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
70.000-5	FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-7	ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-1	TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
91.056-0	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIPAL
70.002-5	GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL
70.001-3	MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL
70.000-4	GILMARA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
10.197-8	JOSE ADELMO QUEIROZ IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL
70.000-8	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ	GUARDA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

70.000-2	MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	ok	OK
70.001-6	JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ok	OK
70.002-0	JOSÉ CICERO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	ok	OK
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ok	OK
91.053-7	CARLOS MANOEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	ok	OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e providencie a inclusão em folha de pagamento de cada servidor elencado nesta portaria que cumprir o horário no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 05 / 2022

Anel 60.070.5

Funcionária